



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB SEXTA-FEIRA 18 DE JULHO DE 2025

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 19 /2025

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACIMBA DE AREIA/PB

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 5ª **Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 28 **de agosto de 2025**, em Cacimba de Areia/PB, com o tema: “Saúde com Participação Popular: Planejando o Futuro do SUS no nosso município”.

Art. 2º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde os atos complementares e necessários ao cumprimento desta convocação (local, estrutura e logística).

Art. 3º A 5ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou na sua ausência ou impedimento eventual, pelo substituto designado.

Art. 4º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e publicado no Diário Oficial do Município de Cacimba de Areia/PB.

Art. 5º As despesas com organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Cacimba de Areia/PB ocorrerão por conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Cacimba de Areia/PB.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, em 18 de julho de 2025.

Registre-se

Publique-se

HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
HEITOR CARNEIRO CAMPOS
PREFEITO
CAMILA MARIA CARNEIRO CAMPOS MOURA
VICE-PREFEITA
RUA - CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88, CENTRO, CEP-58730-000
CNPJ: 08.874.584/0001-41